



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE 2022, NA 11ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Marcelo Freire Gonçalves, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 6/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 09/06/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Kátia Bizzetto, Titular, Gustavo Kiyoshi Fujinohara, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 379/1985 de 05/12/1985.

**1.2 Data da instalação:** 19/09/2014.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** pontual.

**1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/06/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
KÁTIA BIZZETTO	02/09/2019	SIM

Juiz(a) Auxiliar	Desde
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	25/10/2019

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/06/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CAMILA GARCIA FERNANDES	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	27/01/2015
ANA CAROLINA ARAÚJO MAZZAFERA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	05/09/2019
GABRIEL SANTOS DA SILVA	ESTAGIÁRIO	.	08/11/2021
GABRIELLA DE ANDRADE TARPANI	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	16/12/2021
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	16/09/2019
EUNICE MEGUMI YAMAMURA	TJ	CALCULISTA	19/09/2014
GABRIELA MOREIRA FERREIRA	TJ	.	29/01/2015
LÁZARO VINÍCIUS MOTA SIQUEIRA	AJ	.	24/11/2016
CAMILA SILVA MOREIRA DA FRAGA	TJ	.	26/04/2018
ANDRESSA ARNS DA ROCHA ACOSTA	TJ	AUXILIAR DE JUIZ	21/11/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	5	5		
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	3	3	3		
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã			15		15	
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5		
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs. 1:** são realizadas 13 (treze) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (5 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS), totalizando 52 (cinquenta e duas) audiências no módulo semanal.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/06/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	07/07/22	18	2	14/10/22	117	315	27/09/22	100	2

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/10/22	122	264	03/10/22	106	88	22/09/22	95	55	21/07/22	32	27

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
06/07/22	17	4	03/08/22	45	89

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 17a Vara	45	40-
2	SÃO PAULO - 02a Vara	77	59
3	SÃO PAULO - 10a Vara	97	103
4	SÃO PAULO - 15a Vara	94	122
5	SÃO PAULO - 07a Vara	144	86
16	SÃO PAULO - 20a Vara	185	189
17	SÃO PAULO - 16a Vara	195	183
18	SÃO PAULO - 18a Vara	210	184
19	SÃO PAULO - 01a Vara	180	232
20	SÃO PAULO - 09a Vara	234	262
São Paulo Zona Sul - 11a Vara		125	182
Média do Foro		147	148
Média da 2ª Região		143	148
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.5.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 20a Vara	1108	772	643	394
2	SÃO PAULO - 01a Vara	1526	999	173	63

3	SÃO PAULO - 15a Vara	1658	795	114	91
4	SÃO PAULO - 11a Vara	1584	851	65	27
5	SÃO PAULO - 02a Vara	1538	649	202	83
16	SÃO PAULO - 04a Vara	1040	569	113	63
17	SÃO PAULO - 10a Vara	1097	456	81	26
18	SÃO PAULO - 09a Vara	928	508	63	49
19	SÃO PAULO - 16a Vara	634	476	219	50
20	SÃO PAULO - 13a Vara	834	491	26	2
São Paulo Zona Sul - 11a Vara		1584	851	65	27
Média do Foro		1.195	657	170	85
Observação: Dados até 31.5.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2021	1.511	2	1.513	1.322	1.034	1.227	1.730
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2022	636	0	636	739	910	533	1.833

Média do Foro	2021	1.502	7	1.509	1.450	945	1.227	2.059
Média do Foro	2022	636	4	640	657	904	628	2.068
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	657	4	661	643	961	662	2.180

Observações: Dados até 31.5.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2021	338	321	1	2	158	223	564	338	902
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2022	136	136	0	1	85	120	542	373	915
Média do Foro	2021	366	354	2	2	72	95	848	148	996
Média do Foro	2022	134	136	0	0	33	48	835	163	997
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	175	248	0	0	194	160	1.593	1.388	2.981

Observação: Dados até 31.5.2022.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	1327	-17,32%
2021	1511	13,87%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/06/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 5 (cinco) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000298-62.2021.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000692-35.2022.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000712-26.2022.5.02.0711	Homologação da Transação Extrajudicial
1000750-38.2022.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000751-23.2022.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	401
	Aguardando encerramento da instrução	370
	Aguardando prolação de sentença	139
	Aguardando cumprimento de acordo	193
	Com sentença aguardando finalização na fase	730
	<b>Subtotal</b>	<b>1.833</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	91
	Liquidados aguardando finalização na fase	9
	No arquivo provisório	30
	<b>Subtotal</b>	<b>130</b>
Execução	Pendentes de execução	542
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	56
	No arquivo provisório	373
	<b>Subtotal</b>	<b>971</b>
<b>Total</b>		<b>2.934</b>
<i>Observação: Dados de 31.5.2022.</i>		

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

## 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2022
Embargos de Declaração	39
Tutelas provisórias	3
Incidentes na liquidação/ execução	23
Total	65
Observação: Dados de 31.5.2022.	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000071-82.2015.5.02.0711	3/12/2015	
1000152-84.2022.5.02.0711	27/5/2022	
1000154-88.2021.5.02.0711	28/4/2022	
1000154-88.2021.5.02.0711	29/4/2022	
1000154-88.2021.5.02.0711	6/5/2022	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000161-17.2020.5.02.0711	25/5/2021	
1000215-46.2021.5.02.0711	16/5/2022	
1000215-46.2021.5.02.0711	31/5/2022	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000241-78.2020.5.02.0711	24/1/2022	
1000244-38.2017.5.02.0711	6/6/2018	
1000301-17.2021.5.02.0711	26/5/2022	
1000312-46.2021.5.02.0711	24/5/2022	
1000312-46.2021.5.02.0711	24/5/2022	
1000322-90.2021.5.02.0711	24/5/2022	
1000365-27.2021.5.02.0711	19/5/2022	
1000435-87.2021.5.02.0050	25/5/2022	
1000435-87.2021.5.02.0050	31/5/2022	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000467-49.2021.5.02.0711	14/4/2022	
1000467-49.2021.5.02.0711	29/4/2022	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000501-24.2021.5.02.0711	15/4/2022	
1000501-24.2021.5.02.0711	29/4/2022	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000524-67.2021.5.02.0711	23/5/2022	



1000545-77.2020.5.02.0711	24/3/2021	
1000592-17.2021.5.02.0711	6/5/2022	
1000592-17.2021.5.02.0711	16/5/2022	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000628-59.2021.5.02.0711	24/5/2022	
1000628-59.2021.5.02.0711	31/5/2022	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000650-20.2021.5.02.0711	19/5/2022	
1000650-20.2021.5.02.0711	23/5/2022	
1000650-20.2021.5.02.0711	31/5/2022	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000683-10.2021.5.02.0711	24/5/2022	
1000683-10.2021.5.02.0711	31/5/2022	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000857-53.2020.5.02.0711	9/5/2022	
1000857-53.2020.5.02.0711	9/5/2022	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000970-70.2021.5.02.0711	17/5/2022	
1000970-70.2021.5.02.0711	17/5/2022	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1001228-85.2018.5.02.0711	22/8/2019	
1001235-09.2020.5.02.0711	2/5/2022	
1001235-09.2020.5.02.0711	24/5/2022	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1001240-65.2019.5.02.0711	6/2/2020	
1001254-15.2020.5.02.0711	21/3/2022	
1001254-15.2020.5.02.0711	21/3/2022	
1001254-15.2020.5.02.0711	28/3/2022	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1001301-57.2018.5.02.0711	31/5/2022	
1001314-51.2021.5.02.0711	16/5/2022	
1001314-51.2021.5.02.0711	23/5/2022	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1001318-88.2021.5.02.0711	25/5/2022	
1001318-88.2021.5.02.0711	25/5/2022	
1001435-79.2021.5.02.0711	25/5/2022	
1001516-67.2017.5.02.0711	6/4/2022	
1001565-40.2019.5.02.0711	26/5/2020	
1001835-69.2016.5.02.0711	24/4/2022	
1002114-55.2016.5.02.0711	23/10/2017	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	74
Cartas Precatórias devolvidas	60
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.5.2022.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/06/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 19/06/2022, constavam **3** (três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000663-92.2016.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2022 17:38:18
1000400-38.2017.5.02.0707	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 17:32:27
1000869-67.2020.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2022 21:45:02

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	129	132	138
o encerramento da instrução	187	212	227
a prolação da sentença	191	209	225

**8.2 Fase de liquidação***(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	35	208	252

**8.3 Fase de execução***(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	339	469	604
Ente Público	569	485	1.204

**8.4 Do ajuizamento ao arquivamento***(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	465	628	1.190

**9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2021	1322	657	49,70%
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2022	739	295	39,92%
Média do Foro	2021	1.450	682	47,02%
Média do Foro	2022	657	296	45,00%

Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	643	273	42,49%
Observação: Dados até 31.5.2022.				

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2021	845	1511	1322	43,89%
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2022	1034	636	739	55,75%
Média do Foro	2021	895	1.502	1.450	39,50%
Média do Foro	2022	945	636	657	58,42%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	657	643	60,51%
Observação: Dados até 31.5.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .					

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2021	609	338	321	66,10%
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2022	564	136	136	80,57%
Média do Foro	2021	852	366	354	70,93%
Média do Foro	2022	848	134	136	86,19%

Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	175	248	86,34%

Observação: Dados até 31.5.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: 1-[execuções encerradas/ (execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior)].

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS	200	2	0	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		14	11	0	0
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES		9	6	0	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	15,56	573	281	44	0
KÁTIA BIZZETTO	13,34	708	349	34	1
MARIANA KAWAHASHI		16	10	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo	Produtividade	Conclusos para
------------	-------	---------------	----------------

	médio entre a conclusão e a prolação da sentença			prolação de sentença em 31/05/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES		5	5	0	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	39,75	318	112	57	0
KÁTIA BIZZETTO	23,09	412	176	82	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		3	2	0	0
PAULA CRISTHINA RANSOLIN GUIMARÃES	11	1	0	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/06/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000857-15.2021.5.02.0001	11ª VT/SP - Zona Sul	KÁTIA BIZZETTO	20/04/2022	32	SIM	NÃO

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	

ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	10	20	1	31
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES	0	0	0	7	7	2	15
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	163	529	250	0	0	14	849
KÁTIA BIZZETTO	307	507	255	0	1	18	957
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	16	3	0	18

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES	0	0	0	1	11	5	19
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	185	1	190	0	0	0	395
KÁTIA BIZZETTO	271	3	225	0	0	0	538
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	7	4	11
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	1	1

*Observação: Dados até 31.5.2022.*

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/21 até 31/03/22

## Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2018 a Mar/2021	Acesso (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1321	0,4015	0,1410	0,1777	0,1481	0,2001	1°
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1130	0,3156	0,4133	0,1216	0,1501	0,2227	2°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1170	0,2964	0,4235	0,1279	0,2409	0,2411	3°
São Paulo - 21a Vara	2001 a 2500	0,2394	0,3744	0,3599	0,1649	0,1540	0,2585	4°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,0958	0,1384	0,5373	0,2714	0,2735	0,2633	5°
São Paulo - 45a Vara	2001 a 2500	0,7959	0,7014	0,6605	0,7313	0,6376	0,7053	213°
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5816	0,9572	0,6866	0,7368	0,6264	0,7177	214°
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5606	0,7769	0,7395	0,7772	0,7403	0,7189	215°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7390	0,7813	0,5483	0,7514	0,7750	0,7190	216°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,8276	0,6715	0,7239	0,7936	0,7343	0,7502	217°
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	1501 a 2000	0,2391	0,3541	0,4889	0,4269	0,3938	0,3806	45°

A 11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, considerando o período de 01/04/21 até 31/03/22, apresentou o IGEST de **0,3806**, que indica que a Unidade está na **45ª** colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/06/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1882</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	612	10/06/2015 18:48:17
Aguardando audiência	623	29/09/2021 13:14:00
Aguardando cumprimento de acordo	151	28/04/2021 11:45:23



Aguardando final do sobrestamento	6	03/12/2020 10:29:48
Aguardando prazo	207	06/05/2022 11:50:28
Análise	15	23/05/2022 16:01:46
Assinar decisão	1	14/06/2022 18:43:06
Assinar despacho	1	15/06/2022 17:34:14
Conclusão ao magistrado - Dependência	1	15/06/2022 15:00:51
Cumprimento de Providências	3	28/03/2022 11:53:54
Elaborar decisão	3	25/05/2022 15:05:35
Elaborar despacho	25	01/06/2022 12:56:38
Elaborar sentença	162	16/02/2022 11:03:18
Escolher tipo de arquivamento	2	30/03/2022 09:52:11
Prazos Vencidos	18	16/06/2022 04:02:39
Preparar expedientes e comunicações	34	22/10/2021 14:37:40
Recebimento de instância superior	1	15/06/2022 23:00:31
Remeter ao 2o Grau	6	15/06/2022 04:17:19
Triagem Inicial	11	10/05/2022 18:16:18
<b>Liquidação</b>	<b>90</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	7	10/01/2020 10:51:55
Aguardando cumprimento de acordo	3	11/03/2022 10:53:21
Aguardando final do sobrestamento	2	11/01/2022 08:07:12
Aguardando prazo	64	15/05/2022 18:52:54
Elaborar decisão	2	17/05/2022 09:15:51
Elaborar despacho	2	06/06/2022 17:20:07
Iniciar Liquidação	3	10/06/2022 14:26:56
Prazos Vencidos	3	16/06/2022 04:09:06
Preparar expedientes e comunicações	4	22/03/2022 12:52:10
<b>Execução</b>	<b>678</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	103	08/08/2018 11:18:22
Aguardando cumprimento de acordo	24	20/08/2019 22:06:01
Aguardando final do sobrestamento	63	22/07/2020 11:22:17
Aguardando prazo	292	03/11/2021 11:15:30
Análise	18	23/02/2022 17:38:18
Assinar despacho	1	15/06/2022 17:38:57
Cumprimento de Providências	12	06/10/2021 12:45:55
Elaborar decisão	13	02/02/2022 17:32:27
Elaborar despacho	40	28/04/2022 13:58:29
Elaborar sentença	8	25/05/2022 08:31:50
Escolher tipo de arquivamento	1	29/03/2022 15:43:52
Iniciar Execução	1	14/06/2022 16:04:56
Prazos Vencidos	11	16/06/2022 04:01:05
Preparar expedientes e comunicações	91	07/03/2022 13:24:32
<b>Arquivados</b>	<b>11.320</b>	
Arquivo	3.675	17/02/2020 08:30:14
Arquivo definitivo	6.872	09/10/2014 16:48:07
Arquivo provisório	144	21/03/2017 18:54:50
Cartas devolvidas	629	24/03/2015 11:31:30
<b>Total geral</b>	<b>13.970</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **29**

(vinte e nove) petições não apreciadas no menu Escaninho.

#### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	93,62%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	102,49%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	105,73%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	117,71%

#### 15. PROCESSOS ANALISADOS

##### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000008-47.2021.5.02.0711	Em audiência Una de 24/02/2021, foi recebida a defesa e foi nomeado perito para realização de perícia insalubridade. Processo incluído na pauta de instrução do dia 12/07/2022, conforme despacho de 03/02/2022, id. b05b77f. <u>Último andamento:</u> Em 04/02/2022, id. 5fbdb0e, a reclamada apresentou manifestação.	- Não há.
1000036-78.2022.5.02.0711	Processo incluído na pauta de julgamento do dia 01/07/2022, consoante audiência realizada em 15/06/2022, id. 02085dd.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>Os autos não foram enviados à conclusão para minutar sentença.</p> <p>Último andamento: Em 15/06/2022, foi realizada audiência una, id. 02085dd.</p>	

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000869-67.2020.5.02.0711	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 26/08/2021, id. f2339b4, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Em 03/09/2021, foi expedida Carta Precatória para citação da reclamada, id. 2554065.</p> <p>Em 22/03/2022, foi enviado ofício, por malote digital, à 8ª Vara do Trabalho de Campinas, solicitando informações quanto ao andamento da referida Carta Precatória, id. a6828ea.</p> <p>Último andamento: Em 09/06/2022, foi renovado ofício, por malote digital, à 8ª Vara do Trabalho de Campinas, solicitando informações quanto ao cumprimento da respectiva Carta Precatória, id. e776788.</p>	- Providenciar o andamento do processo.
1000400-38.2017.5.02.0707	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 15/10/2018, id. 9f7e62b, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Convênios realizados em face da devedora: Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.</p> <p>A devedora não foi inscrita no BNDT.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Providenciar o andamento do processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>personalidade jurídica e citados os sócios suscitados.</p> <p>Em 20/07/2019, id. bb94fdd, foi julgado procedente e determinada a inclusão dos sócios da ré no polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo.</p> <p>Convênios realizados em face dos sócios: Bacenjud, Renajud e Arisp.</p> <p>Os devedores não foram inscritos no BNDT.</p> <p>Em 26/11/2019, o reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento, id. 2064b14.</p> <p>Em 14/02/2020, o autor indicou bem à penhora, id. 752045e e, em 02/12/2020, foi juntado o auto de penhora sobre imóvel, id. 438ba4c.</p> <p>Último andamento: Em 10/05/2022, houve juntada de certidão, id. 5b8803b.</p>	
1000136-72.2018.5.02.0711	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 20/04/2022, id. 686dlce, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Houve a liberação do depósito recursal à exequente, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.</p> <p>Intimada para pagamento do valor remanescente da execução, a reclamada comprovou o respectivo depósito e foi expedido alvará eletrônico em favor da autora, dentro do prazo de 60 dias entre a entrada do crédito e a liberação à reclamante, conforme id. f647b83.</p> <p>Último andamento: Em 14/06/2022, foi proferido despacho, id. bcb9862.</p>	- Não há.
	Trata-se de cumprimento de	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000012-55.2019.5.02.0711	<p>sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 22/11/2019, id. 6e5c5a3, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Convênios realizados em face da 1ª reclamada: Sisbajud, Renajud, Arisp e Cnib.</p> <p>A 1ª reclamada foi inscrita no BNDT.</p> <p>Em 01/04/2022, id. d4caf96, a 2ª reclamada comprovou o pagamento do seu débito e, em 30/05/2022, foi expedido alvará em favor do autor, dentro do prazo de 60 dias entre a entrada do crédito e a liberação ao reclamante, conforme id. 3f8c2e6, prosseguindo-se a execução em face da 1ª reclamada.</p> <p>Em 15/06/2022, foi deferido o processamento do incidente de desconsideração da personalidade jurídica da 1ª reclamada, determinando a citação do sócio suscitado, id. 668351d.</p> <p>Último andamento: Em 15/06/2022, foi expedida intimação ao sócio da 1ª reclamada, id. 222ebb1.</p>	- Não há.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	Não há processos com Recurso Ordinário aguardando remessa.	- Não há.
-	Não há processos com Agravo de Petição aguardando remessa.	- Não há.

### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001230-08.2020.5.02.0704	<p>deu-se por meio de decisão proferida em 20/01/2022, id. faad69e, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Em 31/01/2022, noticiou-se a recuperação judicial da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo Cível competente.</p> <p>Em 06/05/2022 os autos foram arquivados provisoriamente.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 17/03/2022, foi expedida intimação ao autor, id. ac9bbfc.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000577-24.2016.5.02.0711	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 11/08/2017, id. 94b4be0, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Convênio realizado: Bacenjud.</p> <p>O devedor foi inscrito no BNDT.</p> <p>Em 19/03/2018, o reclamante foi notificado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento, id. db3cc54.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório em 26/06/2018, diante da inércia do autor em indicar meios eficazes ao prosseguimento da execução. Todavia, não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 08/06/2018 foi expedida notificação ao autor, id. 64bb350.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Utilizar os convênios *SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
		Corregedoria Regional do TRT2).
1000320-33.2015.5.02.0711	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 05/10/2015, id. 939a415.</p> <p>Em 03/12/2015, noticiou-se a recuperação judicial da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo competente.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 27/09/2017, foi proferido despacho, id. 8201c07.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000636-75.2017.5.02.0711	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 09/10/2017, id. 54b1060.</p> <p>Convênios realizados: Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.</p> <p>A devedora não foi inscrita no BNDT.</p> <p>Em 11/01/2018, o reclamante foi intimado para indicar meios para o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento, id. a056420.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da inércia do autor em indicar meios eficazes ao prosseguimento da execução. Todavia, não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 11/01/2018, o reclamante foi intimado, id. a056420.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/06/2022.

Havia **3** (três) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000034-21.2016.5.02.0711	20/01/2021 00:00:00	05/02/2021 00:00:00
1001134-11.2016.5.02.0711	18/06/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
1002365-73.2016.5.02.0711	12/04/2021 00:00:00	19/04/2021 00:00:00

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **25/06/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### a) Fase de conhecimento

Tarefa "Elaborar sentença" - ATSum 1000073-42.2021.5.02.0711. Exame do andamento processual faz ver que em 07/02/2022 a autora requereu a aplicação da revelia e



confissão à reclamada ausente, bem como multa por litigância de má fé. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ATSum 1001204-86.2020.5.02.0711.** Exame do andamento processual faz ver que em 10/08/2021 as partes foram intimadas da homologação do acordo, sendo a reclamada para juntar os atos constitutivos e discriminação das verbas do acordo, no prazo de 10 dias. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual**

**b) Fase de liquidação**

**Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual**

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Aguardando prazo- ATOrd 1000929-16.2015.5.02.0711.** Exame do andamento processual faz ver que em 18/01/2022 a sócia Márcia foi intimada da realização de penhora sobre seus créditos da nota fiscal paulista, bem como para contraminutar agravo de petição. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 22/06/2021 x 19/06/2022**

<b>Parâmetros da Corregedoria</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Iniciais (60 dias)</b>	49 dias	-
<b>Iniciais (60 dias) Videoconferência</b>	-	18 dias (07/07/2022) (Há apenas DUAS audiências marcadas no período)

Una Rito Ordinário 90 dias	147 dias	122 dias (19/10/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	106 dias (03/10/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	259 dias	117 dias (14/10/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	224 dias	100 dias (27/09/2022) (Há apenas DUAS audiências marcadas)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	51 dias	95 dias* (22/09/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	-	32 dias (21/07/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos apazamentos em debate, pondera quanto à

**dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.**

\*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências **UNA/RS**, em que se aferiu aprazamento de **95 dias** - considerando a designação mais distante para **25/09/2022**, averiguou-se que a pauta ficou impactada em razão da reclamatória de no. 1000656-90.2022.5.02.0711, audiência para 25/09/2022, sem motivo aparente. Assim, concluiu-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências **UNA/RS**, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **37 dias\***.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade UNA/RO**.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências UNA/RO** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 19/06/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **5 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **25/06/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

**1000712-26.2022.5.02.0711** - Processo distribuído em 08/06/2022. Em 24/06/2022 foi remetido ao CEJUSC SUL.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/06/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **94 (noventa e quatro)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no

procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e

ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da

Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2019	1000225-61.2019.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000235-35.2019.5.02.0702	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000740-96.2019.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000753-95.2019.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001011-08.2019.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001047-50.2019.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001211-15.2019.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001216-37.2019.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001340-20.2019.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001462-33.2019.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001475-32.2019.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001516-96.2019.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001518-75.2019.5.02.0708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001550-71.2019.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001578-39.2019.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001682-31.2019.5.02.0711	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001720-43.2019.5.02.0711	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001737-79.2019.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002027-27.2019.5.02.0604	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000030-18.2020.5.02.0719	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000069-39.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000253-92.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000278-08.2020.5.02.0711	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000297-14.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000340-48.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000343-03.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000344-85.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000348-16.2020.5.02.0035	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000405-43.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000420-12.2020.5.02.0711	RTSum	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000468-68.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000544-92.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000657-46.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000690-36.2020.5.02.0711	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000718-04.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000729-33.2020.5.02.0711	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000742-32.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000761-38.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000769-15.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

2020	1000790-88.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000805-42.2020.5.02.0716	RTSum	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000814-19.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000819-41.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000862-75.2020.5.02.0711	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000892-13.2020.5.02.0711	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000894-80.2020.5.02.0711	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000911-19.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000920-78.2020.5.02.0711	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000934-62.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000952-83.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000982-21.2020.5.02.0711	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000983-06.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000986-58.2020.5.02.0711	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001020-33.2020.5.02.0711	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001033-32.2020.5.02.0711	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001035-02.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001046-31.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001058-45.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001067-07.2020.5.02.0711	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001090-50.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001093-05.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001103-49.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001106-04.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001115-63.2020.5.02.0711	TutAntAnt	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001116-48.2020.5.02.0711	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001145-98.2020.5.02.0711	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001160-67.2020.5.02.0711	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001161-52.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001166-74.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001185-80.2020.5.02.0711	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001218-70.2020.5.02.0711	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001219-55.2020.5.02.0711	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001221-25.2020.5.02.0711	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001231-69.2020.5.02.0711	RTSum	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001245-53.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001271-51.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001302-71.2020.5.02.0711	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001310-48.2020.5.02.0711	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001323-47.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001326-02.2020.5.02.0711	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução



2020	1001327-84.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001328-69.2020.5.02.0711	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001332-09.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001333-91.2020.5.02.0711	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001355-52.2020.5.02.0711	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001361-59.2020.5.02.0711	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001377-13.2020.5.02.0711	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001389-27.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001420-36.2020.5.02.0068	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001426-54.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001435-16.2020.5.02.0711	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001440-38.2020.5.02.0711	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências UNA/RO, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo

provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000770-97.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos. Juízes Kátia Bizzetto, Titular, Gustavo Kiyoshi Fujinohara, Auxiliar e com o Sr. Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, Pedro Henrique Ferreira da Silva, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios

disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

### **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Marcelo Freire Gonçalves** e por mim, **Demilson Pereira da Costa**, Secretário Substituto da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Cristiane Domingues dos Santos Baraldi - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.**

**MARCELO FREIRE GONÇALVES**  
Desembargador Corregedor Regional

**Demilson Pereira da Costa**  
Secretário Substituto da Corregedoria Regional